



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2015

Concede Adicionais de Insalubridade e Periculosidade a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e o Decreto Executivo nº 2.901/2015, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** adicional de insalubridade e periculosidade tendo como base o padrão referencial do município, aos Servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alana Bonna de Souza – Atendente de Ensino;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- Aline Deutner – Servente;
- Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviços de Enfermagem;
- Antonio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas;
- Arnildo Candeloni - Motorista;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Cassiano Melo de Moura – Fiscal Ambiental;
- Celço Didone – Motorista;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Denice Serafini de Marchi – Servente;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Elenice Gilvane Bordignon Francesconi – Servente;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira;
- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheiro Agrônomo(a);
- Evanice Muhlbeier – Servente;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Idur Antônio Dacanal - Médico
- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Itamar Zan – Operador de Máquinas;
- Jaime Calgaro – Motorista;
- Janaína Adorian Dalsasso – Atendente de Ensino;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário;
- Joceli Fernandes dos Santos – Motorista;
- Joice Cristiane Nuglisch – Servente;
- Jose Hultgrem – Operador de Máquinas;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Motorista;
- Marga Cortes Bueno – Servente/Merendeira;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Renato César Honke Martins – Motorista;
- Rosa de Borba Koller – Atendente de Ensino;
- Rosane Rocznieski – Servente;
- Shirlei Fernandes de Jesus - Atendente de Ensino;
- Solange Estevan – Servente;
- Valdemar Severo de Moura – Operário;
- Valdir de Souza Carvalho – Operador de Máquinas;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem;
- Vera Rosani Lui – Auxiliar de Enfermagem;

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- José Angelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Sérgio Biancon – Mecânico.

Adicional de Periculosidade – 30%

- Dirlei Bona – Operário Especializado;
- Márcio Beistorf – Operário Especializado;

Igualmente, de acordo com o estabelecido na CLT, e no laudo acima citado, **CONCEDE** adicional de insalubridade em **grau médio (20%)**, tendo como base o salário mínimo nacional, aos empregados públicos abaixo relacionados:

- Carlize Prauchner Jope – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04;
- Clair dos Santos Schmaltz – Recepcionista da Unidade de Saúde;
- Cledi da Silva Endl – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01;
- Dilamara de Fátima Teran de Mello - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02;
- Geraldo da Silva Ávila – Operário;
- Lori Mocan – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05;
- Nilva Maria Stefani - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03;
- Rubia Vanessa Speroni – Agente de Combate a Endemias;
- Sílvia Letícia Uhde - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 07;
- Taciara Costa Vianna - Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06.

Ficam revogadas as Portarias nºs 47 e 93/2013; 48, 58, 59, 63, 65, 66, 82, 83, 84, 88 e 124/2015 e a parte que concede o adicional constante nas portarias nºs 99, 114, 124, 227, 250 e 254/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Novembro 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br